

## PORTFÓLIO INSTITUCIONAL

### 1. Apresentação

O Instituto ONO das Tecnologias Sociais e do Desenvolvimento Sustentável, fundado em 19 de maio de 2011, é uma Organização Social qualificado junto ao Ministério da Justiça, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, pela Lei 9.790/99, conforme consta do processo MJ número 08071.015359/2013-82, publicado no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2013.

O Instituto ONO é uma organização dedicada a serviços especializados e inovadores para as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Engenharia da Construção e Meio Ambiente, e **com grande ênfase na satisfação do Cliente.**

Nossos sócios são pesquisadores com formação em Informática e Tecnologias web, Engenharia, Agronomia, profissionais das ciências de preservação do meio ambiente e administradores.

O Instituto ONO está habilitado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA/ CREA-DF) ao exercício das atividades de engenharia (REG 10.429 DF de 16/08/2012) e registrado no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (REG 6063309) para atividades de consultoria técnica e gestão ambiental.

Desenvolvemos a pesquisa científica e o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e social em áreas de interesse dos associados, de instituições públicas ou privadas, atuando como integrador e gerenciador de projetos e programas governamentais de área tecnológica, coordenando equipes multidisciplinares de pesquisadores e consultores.

Contribuímos para a eficácia e a eficiência da gestão pública com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação, geotecnologias aplicadas como suporte às ações de modernização da gestão pública.

Para a consecução dos nossos objetivos exercemos as atividades por intermédio de estudos, pesquisas, programação, projetos, especificações, serviços técnicos, assistência, assessoria, gestão participativa, fiscalização, produção técnica, perícias, arbitramento, pareceres, gerenciamento, cooperação técnica, cooperação científica, cooperação tecnológica, transferência de tecnologia e capacitação de recursos humanos (cursos, seminários e congressos).

## 2. Endereço

SBS Quadra 02, número 12, Edif. Prime, Sobre loja, Sala 206, Asa Sul, Brasília, DF, Brasil - CEP 70070-120 - Telefone: 55 61 4063-8380 - [www.ono.org.br](http://www.ono.org.br)  
e-mail: [contato@ono.org.br](mailto:contato@ono.org.br)

## 3. Documentação Oficial

CNPJ/MF nº.: 13.916.047/0001-41;  
CF/DF nº.: 07.610.571/001-67;  
Registro no CONFEA/CREA: 10.429 de 16/08/2012;  
Responsável Técnico perante o CONFEA/CREA: Eng. Civil Gilberto Pereira da Costa (CREA/DF: 13.974/D).

2

## 4. Missão – Visão e Valores

### MISSÃO

Fornecer os meios, base de conhecimento e metodologias, para que organizações e profissionais regulem atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Engenharia e Meio Ambiente, em conformidade com leis e normas técnicas.

### VISÃO

Ser referência nacional na implantação de serviços de regulação de atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Engenharia e Meio Ambiente, tais como: licenciamentos para construção e ambiental, fiscalização de empreendimentos, inspeção em edificações, avaliação imobiliária e planejamento estratégico da TIC.

## VALORES

- Comprometimento: Foco nos resultados
- Superação de expectativas: Surpreender os clientes
- Legalidade: Serviços que promovem legalidade dos processos dos clientes
- Inovação: Sempre trazendo novas facilidades
- Fé: Em Deus, nas pessoas e no Brasil
- Ética: Em tudo e com todos
- Transparência: Nas ações e gestão
- Confiança e Lealdade: Nas relações interpessoais
- Respeito e valorização: Ao próximo e ao meio ambiente
- Disciplina: Com respeito a limites pré-estabelecidos

## 5. Objetivos

- Cooperar com os governos federal, estaduais e municipais, e empresas privadas, no esforço de estabelecer políticas adequadas ao desenvolvimento institucional e modernização das áreas de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, das ciências de preservação do meio ambiente e da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- Criar modelos Regulatórios para governos e organizações objetivando tornar Regular as atividades da área de Engenharia da Construção, desde o planejamento do empreendimento até a entrega, uso e manutenção da edificação.
- Desenvolver tecnologias sociais e projetos de desenvolvimento sustentável para preservação do Meio Ambiente.

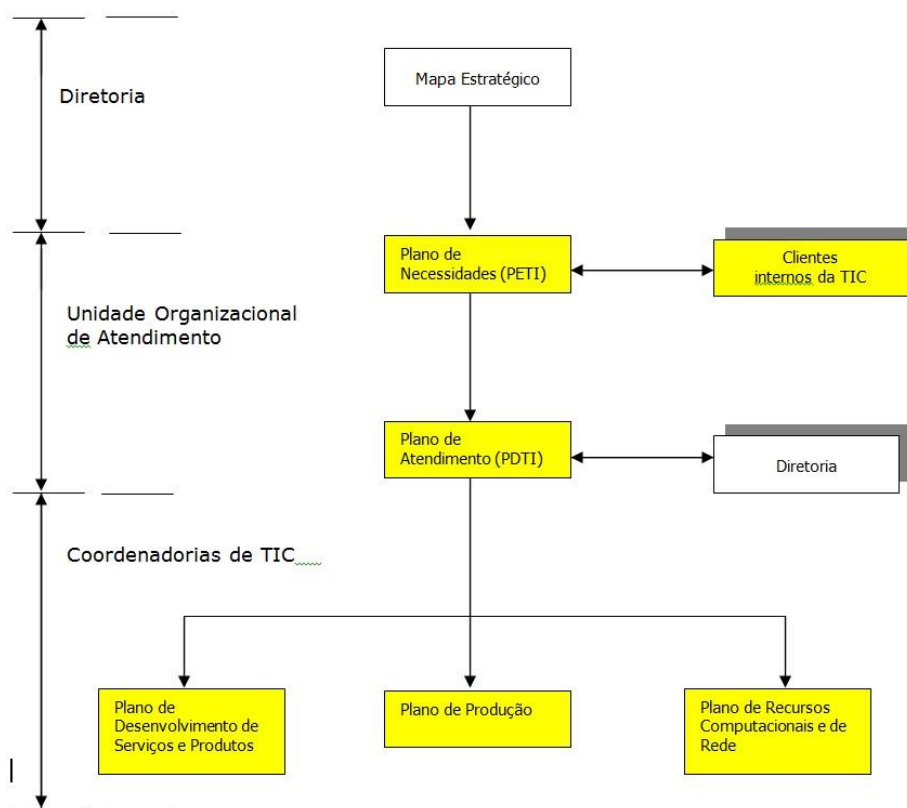
## NOSSOS SERVIÇOS

Atuamos em dois grandes grupos de serviços da área tecnológica:

- Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e
- Engenharia da Construção e Meio Ambiente.

### Na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Desenvolvemos o Planejamento Estratégico da TIC (PETI) e o Plano Diretor de TIC (PDTI) por meio de pesquisa científica para identificação das melhor práticas, efetuamos levantamento de necessidades e plano de atendimento de recursos de TIC, em conformidade com a capacidade instalada dos clientes.



4

### Na área de Engenharia da Construção e Meio Ambiente

O instituto ONO desenvolveu a solução oLex para a área de Engenharia da Construção e Meio Ambiente com vários serviços.

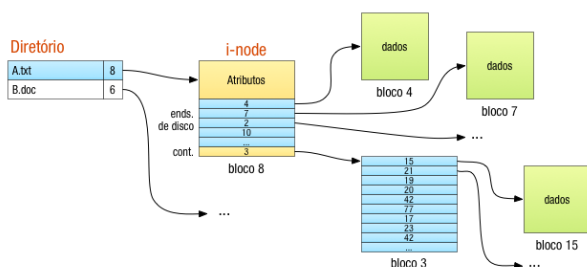
*oLex é o acrônimo da frase em latim "omni Lex", que traduzido significa "Todas as Leis".*

É uma estratégia para classificar e Regular atividades de Engenharia da Construção e Meio Ambiente. Uma plataforma de serviços que forma uma base de conhecimento estruturado para geração de Laudos, Manuais e Especificações Técnicas. Essa base de conhecimento estruturado contém Leis, Normas Técnicas (ABNT), Resoluções (NR do Ministério do Trabalho; CONAMA; CONFEA/CREA; CAU) e melhores práticas.

O oLex tem por objetivo tornar Regular as atividades de empreendimentos e edificações, desde o início (alvará de construção) até a finalização (carta de habite-se), prediais ou rodoviários, e contemplando também a fiscalização das etapas da construção e a inspeções em edificações.

É uma solução para evitar atrasos em obras, multas de órgãos públicos fiscalizadores (relacionados com segurança do trabalho, meio ambiente e normas técnicas), lentidão nos processos de concessão de licenciamentos (alvará de construção, meio ambiente e habite-se), falta de controle na fiscalização de obras e na inspeção em edificações prediais ou rodoviárias.

Possui um poderoso algoritmo que se utiliza de um Sistema de Classificação da Informação da Engenharia da Construção e Meio Ambiente.



A solução oLex possui atualmente 4 serviços:

1. oLex – Alvará e Habite-se;
2. oLex – Empreendimentos (Predial e Rodoviário);
3. oLex – Edificações (Predial e Rodoviário);
4. oLex – Ambiental (Licenciamento e Fiscalização).

## GRAU DE INOVAÇÃO DO OLEX

O oLex é suportado por uma metodologia de Regulação para a área de Engenharia da Construção e Meio Ambiente. Essa metodologia foi objeto de um Projeto de Pesquisa intitulado: “Uma Nova Matriz para a Engenharia da Construção”, patrocinado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e desenvolvido no período de novembro de 2010 a maio de 2011.

Esse Projeto de Pesquisa foi classificado com a 4ª. colocação na Chamada Pública Nacional CONFEA - 001/2010 e foi debatido em vários fóruns: Evento ENAOP/SP 2009, promovido pelo IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas); TCU e Tribunal de Contas de 14 Estados; CONFEA, CREA-DF (GT Obras Públicas Paralisadas) e CREAs RS, SP; USP – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; IPT/SP – Instituto de Pesquisas Tecnológicas; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Exército Brasileiro (DEC – Departamento de Engenharia da Construção); Construtoras e Secretarias de Obras de Governos Estaduais (RS, SC, RJ, SP, MG, DF e PE).

Posteriormente essa metodologia subsidiou a elaboração de dois Projetos de Leis do Senado – o PLS 0561/2009 (sobre fiscalização de obras e serviços de Engenharia) e o PLS 0491/2011 (sobre inspeção predial em edificações). A partir desse último PLS várias Prefeituras Municipais, e alguns estados, sancionaram leis semelhantes que seguem o mesmo conceito utilizado no oLex.

O oLex é a automação da metodologia de Regulação que foi objeto do Projeto de Pesquisa CONFEA e subsidiou a elaboração dos dois Projetos de Lei.

## SEGMENTO DE CLIENTES

A solução oLex pode ser utilizada por:

**Empresas de Engenharia Consultiva e Profissionais Autônomos** (Engenheiros, Arquitetos e Técnicos em edificações) nas atividades de inspeção em edificações prediais;

**Empresas Públicas** (Federal, Estadual ou Municipal) que contratam obras e serviços de Engenharia; que inspecionam as edificações sob sua responsabilidade (pontes, viadutos, hospitais, escolas, ...); que concedem licenciamento para Alvará de Construção, Carta de Habite-se ou licenças ambientais (Secretarias de Meio Ambiente);

**Empresas da Construção Civil** (construtoras) que necessitam Regular as atividades de Engenharia da Construção e Meio Ambiente, de modo a evitar multas, embargos regulatórios e outras demandas de órgãos públicos fiscalizadores (TCU; Ministério do Trabalho; CONFEA/CREA; CAU; IBAMA; ABNT).

**Incorporadoras** que necessitam de instrumento de gestão para fiscalização e acompanhamento das obras contratadas a construtoras.

O Problema Identificado está relacionado a:

1. Paralisação de obras e serviços de Engenharia;
2. Multas de órgãos de fiscalização (Mte; IBAMA; MPF; CREA; ...);
3. Morosidade na liberação de licenciamento para Alvará de Construção, Carta de Habite-se e de Meio Ambiente;
4. Sinistros em obras e em edificações;
5. Ausência de manutenções em edificações;
6. Falta de previsibilidade do risco em obras e serviços de Engenharia;
7. Insegurança dos analistas na concessão de licenças ambientais, de licenças de alvará e habite-se;
8. Burocratização excessiva: [i] muitas leis, normas técnicas; [ii] muitos atores (IBAMA; TCU; CREA; Mte; ...) e pouco resultado [atrasos, paralisações, ...].

## PROPOSTA DE VALOR

Os serviços do oLex transformam a atual matriz divergente existente nas áreas de Engenharia da Construção e Meio Ambiente (muitas leis, muitos atores e pouco resultado), que tem um modelo punitivo, em uma matriz convergente (base de conhecimento estruturado por um sistema de classificação da informação), que tem um modelo preventivo.

### **A contribuição para contratantes de obras e serviços de Engenharia e Meio Ambiente**

Processos padronizados para contratação, fiscalização de obras e inspeção em edificações. Geração automatizada de Laudos Técnicos e Manuais para fiscalização de obras e inspeção em edificações prediais ou rodoviárias. Emissão de Especificações Técnicas para processo de contratação.

### **A contribuição para fiscais de obras, inspetores de edificações prediais e rodoviárias, e analistas de vistoria e fiscalização para licenciamento ambiental**

Emissão de Laudos Técnicos formados a partir de uma base de conhecimento estruturada, contendo Leis, Normas Técnicas (ABNT), Resoluções (NR-18; CONAMA; ...) e melhores práticas. Os laudos são acessíveis em diversas plataformas computacionais (PCs, tablets, smartphones).

### **A contribuição para Construtoras**

Regulação de atividades de Engenharia da Construção e Meio Ambiente, de modo a evitar multas, embargos regulatórios e outras demandas de órgãos públicos fiscalizadores (TCU; Ministério do Trabalho; CONFEA/CREA; CAU; IBAMA; ABNT). Acesso a Laudos Técnicos e Manuais para fiscalização da execução de obras e inspeção em edificações prediais ou rodoviárias.

### **A contribuição para órgãos públicos reguladores do licenciamento ambiental**

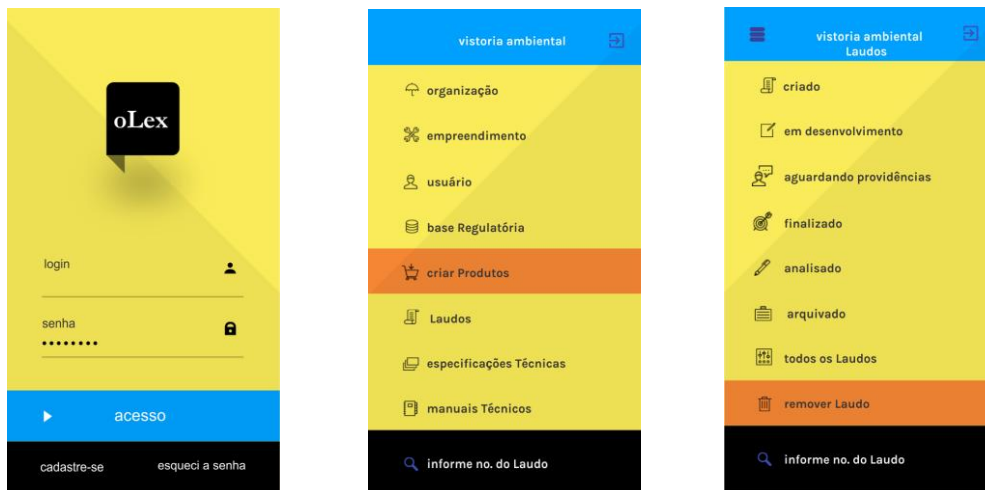
Formação de Marco Regulatório do Meio Ambiente. Padronização de atividades de vistoria de processos de licenciamento ambiental. Adoção de práticas que aumentam a segurança e agilizam o trabalho dos analistas, nas vistorias de empreendimentos para o licenciamento ambiental.



O oLex poderá também ser utilizado para agilizar os processos de concessão de Alvará de Construção e Carta de Habite-se. Nesse caso a base de conhecimento estruturado (base Regulatória) conterà todas as exigências dos órgãos de fiscalização (Cia de Água e Esgoto; Cia de Energia Elétrica; Corpo de Bombeiros; ...), os empreendedores emitem as Especificações Técnicas para o empreendimento e atendem a legislação correlata e o órgão público responsável pela emissão dos Alvará de Construção e Carta de Habite-se, emitem o Laudo de Vistoria Técnica para o licenciamento.

## CANAIS DE ENTREGA DO oLEX

Os serviços da solução oLex são utilizados em PC, Tabletes ou Smartphone no modo on-line, com uso da internet, ou off-line como uma aplicação remota para posterior acesso a internet.



9

Além dos laudos descritos a seguir, o oLex também produz Manuais e Especificações Técnicas para cada serviço contratado: [1] Laudo de Vistoria Técnica – Alvará; [2] Laudo de Vistoria Técnica – Habite-se; [3] Laudo de Vistoria Técnica – Ambiental; [4] Laudo de Fiscalização Técnica – Ambiental; [5] Laudo de Fiscalização Técnica – Predial; [6] Laudo de Fiscalização Técnica – Rodoviário; [7] Laudo de Inspeção Técnica - Predial; [8] Laudo de Inspeção Técnica - Rodoviário.